

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E ITENS FARMACEUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e itens farmacêuticos, com a finalidade de atender às necessidades da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser. A contratação se justifica diante da necessidade contínua de disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais à promoção, proteção e recuperação da saúde dos acolhidos, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e, muitas vezes, apresentam demandas específicas de cuidados médicos e terapêuticos. Ressalta-se que a natureza dos atendimentos realizados na Unidade Acolhedora exige pronta resposta às intercorrências de saúde, bem como a manutenção de tratamentos regulares, o que demanda a existência de estoque mínimo e reposição ágil desses insumos. A ausência desses itens pode comprometer diretamente a integridade física e o bem-estar dos usuários, configurando risco à continuidade dos serviços prestados. A adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade quanto à quantidade exata de consumo, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, além de possibilitar aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e armazenamento excessivo. Ademais, a aquisição de forma parcelada contribui para a eficiência administrativa, assegurando melhor planejamento logístico, otimização dos estoques e adequação às variações de consumo ao longo do período. Dessa forma, a presente contratação é imprescindível para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Fundação Municipal Crê-Ser, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais.

JUSTIFICATIVA PARA O MODELO DE CONTRATAÇÃO PROPOSTA

2.1.1 Fundamentação Legal

A contratação por pregão eletrônico atende diretamente às disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

- a) Art. 28, inciso II — o pregão é modalidade adequada para aquisição de bens e serviços comuns; • Art. 29, § 1º — o pregão deve ser preferencialmente realizado na forma eletrônica;
- b) Art. 51 — prevê o julgamento pelo critério de menor preço, adequado à competitividade do mercado de medicamentos;
- c) Decreto Federal nº 10.024/2019 — regulamenta a forma eletrônica, assegurando transparência, publicidade e ampla concorrência;
- d) Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 — autoriza o uso do Sistema de Registro de Preços para contratações frequentes e de demanda variável, desde que devidamente justificado.
- e) Assim, a opção está estritamente alinhada ao regime jurídico vigente e às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

2.1.2. Características do Objeto que Justificam o Pregão Eletrônico

Os medicamentos e itens farmacêuticos a serem adquiridos são classificados como bens comuns, pois possuem:

- a) especificações objetivas e padronizadas;
- b) ampla competitividade de mercado;
- c) comparabilidade entre marcas, princípios ativos, concentrações e formas farmacêuticas;
- d) possibilidade de julgamento com base em menor preço, sem necessidade de análise subjetiva técnica.

Essas características atendem diretamente ao conceito de “bem comum” e tornam o pregão eletrônico o procedimento mais adequado, eficiente e transparente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 Quadro das especificações e estimativo.

Em caso de divergência entre a descrição da plataforma licitardigital e o termo de referência, será considerada a do Termo de Referência deste Edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML MEDICAMENTO EM SOLUÇÃO ORAL, QUE COMBINA VITAMINA A E D, INDICADO PARA PREVENIR E TRATAR DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS, FORTALECER O SISTEMA IMUNOLÓGICO E AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO.	UNIDADE	5	20,63	103,14
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	5,49	32,94
3	AGULHA HIPODÉRMICA MEDIDAS: 25 X 0,70 MM. MEDIDAS: 25 X 0,70 MM. PARA SERINGA COM SISTEMA LUER LOCK.	UNIDADE	30	1,16	34,90
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G APRESENTADO EM FORMATO DE ROLO O ALGODÃO HIDRÓFILO É UM PRODUTO MÉDIDO FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS DE ALGODÃO PURO, ALTAMENTE ABSORVENTES E MACIAS, IDEAL PARA CUIDADOS DE HIGIENE E USO MÉDICO. APRESENTADO EM FORMATO DE ROLO.	ROLO	2	25,68	51,37
5	ARIPIPAZOL 10 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CADA COMPRIMIDO É COMPOSTO POR ARIPIPAZOL 10 MG, CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO, HIPROLOSE, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E CORANTE ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	58,46	701,55
6	ARIPIPAZOL 15 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CADA COMPRIMIDO É COMPOSTO POR ARIPIPAZOL 10 MG, CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO, HIPROLOSE, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E CORANTE ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	82,74	992,82
7	ATADURA DE CREPOM 10 CM MATERIAL HOSPITALAR ELÁSTICO, COMPOSTO POR ALGODÃO, INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E TERAPIA COMPRESSIVA.	UNIDADE	20	4,64	92,80
8	AZITROMICINA 200 MG / 5 ML. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM APROXIMADAMENTE 600MG	FRASCO	10	29,46	294,57
9	BENZOCAÍNA+TRICLOSANA+ MENTOL APROXIMADAMENTE 43G USO TÓPICO, COM PROPRIEDADES ANTIPRURIGINOSA E INESTÉTICA.	TUBO	4	40,07	160,27
10	BICO DE MAMADEIRA FEITO DE SILICONE MACIO, PROJETADO COM FORMATO ANATÔMICO OU DE PÉTALA PARA IMITAR O SEIO MATERNO BICO PARA MAMADEIRA, COMPOSIÇÃO: SILICONE E ANATÔMICO, NÚMERO 2, PARA BEBÊ ACIMA DE 3 MESES	UNIDADE	20	17,12	342,40
11	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL. FRASCO COM 120 DOSES SPRAY NASAL. FRASCO COM 120 DOSES	FRASCO	30	34,66	1039,73
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250 MG(CX C/ 20 CP) ASSOCIAÇÃO ANTIESPASMÓDICA E ANALGÉSICA, INDICADO PARA ALIVIAR CÓLICAS INTESTINAIS, ESTOMACAIS, URINÁRIAS, BILIARES E MENSTRUAIS.	CAIXA	10	21,95	219,45

13	CARMELOSE SÓDICA COLÍRIO INDICADO NO TRATAMENTO PARA MELHORA DA IRRITAÇÃO, ARDOR E SECURA DOS OLHOS.	CAIXA	12	30,31	363,69
14	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE 2,5CM (CAIXA COM 10 UNID) FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRILICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICA E CAMADA DE POLIETILENO ISENTO DE LATEX.	CAIXA	20	7,75	155,00
15	CORTADOR DE COMPRIMIDOS, EM PLÁSTICO COPOLIESTER LEVE E COMPACTO , TAMANHO APROXIMADO DE 9 CM X 5CM COMPOSTO POR UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PROTEGIDA E BASE DE ENCAIXE, O DISPOSITIVO CORTA O COMPRIMIDO EM PARTES IGUAIS.	UNIDADE	2	14,91	29,81
16	CLORIDATO DE ATOMOXETINA 40 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	119,58	1434,96
17	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	49,14	589,71
18	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	40,04	800,80
19	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	19,35	386,95
20	CLORTALIDONA 12,5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	23,33	279,93
21	CHUPETA 0-6 MESES CHUPETA INFANTIL, CONFECCIONADA COM BICO EM SILICONE, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. ESCUDO ANATÔMICO. CHUPETA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES DE IDADE, CONFECCIONADA COM BICO EM SILICONE, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. ESCUDO ANATÔMICO EVENTILADO, COM ORIFÍCIOS DESEGURANÇA QUE PERMITAM A CIRCULAÇÃO DE AR E REDUZAM IRRITAÇÕES NA PELE. FORMATO ERGONÔMICO, ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO ORAL DO BEBÊ. LIVRE DE BPA, FALATOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	15	14,32	214,80
22	CHUPETA 6+ MESES, CHUPETA INFANTIL, CONFECCIONADA COM BICO EM SILICONE, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. ESCUDO ANATÔMICO E VENTILADO. CHUPETA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, CONFECCIONADA COM BICO EM SILICONE, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. ESCUDO ANATÔMICO E VENTILADO, COM ORIFÍCIOS DE SEGURANÇA QUE PERMITAM A CIRCULAÇÃO DE AR E REDUZAM IRRITAÇÕES NA PELE. FORMATO ERGONÔMICO, ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO ORAL DO BEBÊ. LIVRE DE BPA, FALATOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	15	14,57	218,55

23	COLETOR DE URINA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 80ML. COLETOR DE URINA UNIVERSAL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 80 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO,	FRASCO	30	2,46	73,90
24	COLETOR DE URINA INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 ML, GRADUADO EM MILILITROS, COM MARCAÇÃO LEGÍVEL E PRECISA. COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 ML, GRADUADO EM MILILITROS, COM MARCAÇÃO LEGÍVEL E PRECISA. INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS URINÁRIAS EM CRIANÇAS.	UNIDADE	30	3,40	101,85
25	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM HIDRÓFILA TECIDO 100% ALGODÃO COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TECIDO 100% ALGODÃO: ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. ESTERILIZADA EM ETO:ÓXIDO DE ETILENO. 8 CAMADAS, 5 DOBRAS ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	2,68	107,00
26	CONDICIONADOR INFANTIL PARA BEBÊ, APROXIMADAMENTE DE 400ML COM GLICERINA DE ORIGEM NATURAL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS COM GLICERINA DE ORIGEM NATURAL, AJUDA A HIDRATAR O CABELO DELICADO DO BEBÊ, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS	FRASCO	8	39,98	319,80
27	CREME HIDRATANTE APROXIMADAMENTE DE 473 ML A 600ML DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PELES SECAS E SENSÍVEIS. INDICADO PARA PESSOAS COM PELE SECA, CREME HIDRATANTE DE USO DIÁRIO, FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PELES SECAS E SENSÍVEIS. INDICADO PARA PESSOAS COM PELE SECA, SENSÍVEL OU ATÓPICA, AJUDANDO A MELHORAR O CONFORTO E A MACIEZ DA PELE. FRASCO COM VÁLVULA PUMP.	FRASCO	10	78,06	780,55
28	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS ORODISPERSÍVEL. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	18,26	182,55
29	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS ORODISPERSÍVEL. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	15	16,06	240,86
30	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	15,20	151,95
31	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG, SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	50	38,49	1924,63
32	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES	FRASCOS	40	51,74	2069,70

33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG, SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	4	56,57	226,26
34	DOMPERIDONA 10 MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	11,03	110,25
35	ESCOVA PARA CABELO, DESEMBARAÇADORA COM CERDAS FLEXÍVEIS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 16C X 8L X 8A ESCOVA DESEMBARAÇADORA ANTIQUEBRA E ANTIFRIZZ, COM CERDAS FLEXÍVEIS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	30	21,08	632,40
36	ESCOVA PARA MAMADEIRA PARA LAVAR MAMADEIRA, CERDAS EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 25CM ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA, CERDAS EM NYLON	UNIDADE	5	22,44	112,21
37	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MANGUITO COM PERA EM PVC, BRAÇADEIRA, PARA BRAÇOS COM DIÂMETRO DE 22-32 CM. FAIXA DE OPERAÇÃO: 0 A 300 MMHG. ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANERÓIDE E ESTETO. EQUIPAMENTO MANUAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. ADEQUADO. PARA BRAÇOS COM DIÂMETRO DE 22-32 CM. FAIXA DE OPERAÇÃO: 0 A 300 MMHG.	UNIDADE	2	142,81	285,62
38	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM MONITOR EM LCD, BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA BRAÇO DE APROXIMADAMENTE 22 A 36CM ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL É UM APARELHO AUTOMÁTICO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL E A FREQUÊNCIA CARDÍACA, IDEAL PARA AUTOMONITORAMENTO, DISPONÍVEL NA VERSÃO DE BRAÇO OU PULSO.	UNIDADE	2	106,79	213,59
39	ESPESSANTE EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS, LATA DE APROXIMADAMENTE 225G A 400G PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS. PESO DA LATA: 225 GRAMAS	LATA	10	107,30	1072,97
40	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS INFANTIL, CÂMARA EM ALUMÍNIO(ISENTO DE CARGA ELETROSTÁTICA DISPOSITIVO INALATÓRIO, TUBO EM ALUMÍNIO, COM MÁSCARA OU BOCAL, INDICADO PARA OTIMIZAR O USO DE BOMBINHAS NO TRATAMENTO DE ASMA E BRONQUITE.	UNIDADE	10	48,41	484,08
41	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS ADULTO, ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL A BOMBINHA DO MERCADO, CAMARA EM ALUMÍNIO ISENTA DE CARGA ELETROSTÁTICA. DISPOSITIVO INALATÓRIO, TUBO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MÁSCARA OU BOCAL, INDICADO PARA OTIMIZAR O USO DE BOMBINHAS NO TRATAMENTO DE ASMA E BRONQUITE.	UNIDADE	10	48,41	484,08
42	ESTOJO PARA ITENS DE HIGIENE BUCAL, ÍTEM DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ESCOVA E PASTA DE DENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 21CMX7CMX4CM ESTOJO PARA CREME, ESCOVA E FIO DENTAL, COMPACTO E RESISTENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DURÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21CMX7CMX4CM	UNIDADE	30	11,69	350,80

43	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 6 MESES, LATA COM 800 G. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	LATA	30	73,71	2211,38
44	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6 A 12 MESES, LATA COM 800 G. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE VIDA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	LATA	20	67,38	1347,65
45	FITA MICROPOROSA 5CMX4,5M TECIDO A BASE DE VISCOSE E ADESIVO ACRÍLICO. TECIDO A BASE DE VISCOSE E ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSOES DE 5CM X 4,5M PARA DIVERSAS APLICAÇÕES.EXCELENTE FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA PARA CURATIVOS	UNIDADE	20	13,71	274,15
46	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60 A 100ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML A 100ML	FRASCO	10	14,66	146,55
47	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2 MG/ML FRASCO COM 120 ML USO ORAL. XAROPE, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	30	21,52	645,60
48	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO(0,16G/ML+ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO(0,06G/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60 A 130 ML FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRRATADO 16MG/ML+ FOSFATO DISÓDICO DEBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MH/ML.	FRASCO	20	20,47	409,40
49	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML + TROLAMINA 140 MG/ML, FRASCO COM 8 ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA AMOLECER E REMOVER O EXCESSO DE CERÚMEN.. FRASCO COM 8 ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO	FRASCO	5	23,17	115,84
50	IODOPOLIVIDONA 10%, ANTISSÉPTICO.SOLUÇÃO AQUOSA. USO TÓPICO. FRASCO DE 100ML ANTISSÉPTICO.SOLUÇÃO AQUOSA. USO TÓPICO. FRASCO DE 100ML	FRASCO	5	12,46	62,28
51	LAMOTRIGINA 100 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	24	25,75	618,06
52	LORATADINA 1 MG / ML, XAROPE, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100ML XAROPE. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML	FRASC	30	11,42	342,68
53	MAMADEIRA, COM BICO E TAMPA. CAPACIDADE: 250 ML MAMADEIRA COM BICO E TAMPA. CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADES	12	30,12	361,47
54	MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA COM BICO E TAMPA. CAPACIDADE: 50 ML MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA COM BICO E TAMPA. CAPACIDADE: 50 ML	UNIDADE	6	19,58	117,45
55	MAMADEIRA COM BICO TIPO PÉTALA E TAMPA. CAPACIDADE: 125 ML MAMADEIRA COM BICO TIPO PÉTALA E TAMPA. CAPACIDADE: 125 ML	UNIDADE	12	22,09	265,08
56	MANTEIGA DE CACAU PROTETOR LABIAL BASTÃO COM APROXIMADAMENTE 3,5G GORDURA NATURAL COMESTÍVEL DE COR AMARELADA, EXTRAÍDA DAS AMENDOAS DE CACAU.	UNIDADE	10	4,31	43,10

57	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG APRESENTADO NA FORMA FARMACÊUTICA DE GRANULADO ORAL EM ENVELOPE / SACHÊ. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU SACHÊ MONTELUCASTE DE SÓDIO NA DOSAGEM DE 4 MG, APRESENTADO NA FORMA FARMACÊUTICA DE GRANULADO ORAL EM ENVELOPE / SACHÊ. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	36,04	432,48
58	MACROGEL3350+BICARBONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO13,125G + 0,1775G + 0,3507G + 0,0466 G PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. CAIXA COM 20 ENVELOPES.PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. CAIXA COM 20 ENVELOPES.	CAIXA	36	35,00	1260,00
59	NIMESULIDA 100 MG, CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS	CAIXA	8	5,64	45,14
60	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200MG/G, TUBO COM APROXIMADAMENTE 60G POMADA COMBINA AÇÃO ANTIFÚNGICA (NISTATINA)COM AÇÃO CICATRIZANTE E PROTETORA(ÓXIDO DE ZINCO) FORMANDO UMA CARREIRA CONTRA UMIDADE. TUBO COM APROXIMADAMENTE 60G.	TUBO	5	9,82	49,10
61	OLANZAPINA 10 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	43,52	522,24
62	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200ML ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÊNICO.	FRASCO	8	13,07	104,52
63	ÓLEO DE BANHO HIDRATANTE, FÓRMULA EXCLUSIVA QUE COMBINA BIOLIPÍDIOS VEGETAIS E NIACINAMIDA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML A 1 LITRO FÓRMULA EXCLUSIVA QUE COMBINA BIOLIPÍDIOS VEGETAIS E NIACINAMIDA, HIDRATA POR ATÉ 24 HORAS, COMBATE A SENSÇÃO DE REPUXAMENTO E FORTSLECE A BARREIRA CUTÂNEA.	FRASCO	5	23,72	118,59
64	PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G + COLECALCIFEROL 900UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150MG, TUBO CONTENDO 45 A 90G. POMADA TÓPICA DESTINADA À PROTEÇÃO E CUIDADO DA PELE, INDICADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS EM BEBÊS E IRRITAÇÕES CUTÂNEAS LEVES. CONFECCIONADA COM PRINCÍPIOS ATIVOS QUE PROMOVEM BARREIRA PROTETORA E AÇÃO HIDRATANTE, COMO ÓXIDO DE ZINCO, VITAMINA A E VITAMINA E. TUBO CONTENDO 45 G A 90G.	TUBO	5	21,82	109,09
65	PERICIAZINA 1% . FRASCO COM 20 ML. SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	3	17,20	51,60
66	PERICIAZINA 4% . FRASCO COM 20 ML. SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	6	29,74	178,41

67	PENTE DENTE LARGO, CABO ANTIDERRAPANTE E ERGÔNÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 17 x 4 x 0,5cm;DENTES LARGOS ; CABO ANTIDERRAPANTE E ERGÔNÔMICO. IDEAL PARA DESEMBARAÇAR CABELOS SECOS E MOLHADOS.	UNIDADE	20	12,63	252,60
68	POMADA ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G, TUBO COM APROXIMADAMENTE 20 A 30G.CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO(NÃO OFTALMICO. PARA ECZEMAS, DERMATITES, PICADAS DE INSETO,VERMELHIDÃO. TUBO COM APROXIMADAMENTE 20 A 30G.	TUBO	6	13,10	78,60
69	POMADA ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO DE APROXIMADAMENTE 10 G CORTICÓIDE TÓPICO POTENTE COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA ANTILÉRGICA E ANTIPRURIGINOSA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DERMATOSES,COCEIRAS E ALERGIAS. TUBO DE APROXIMADAMENTE 10 G	TUBO	5	7,02	35,10
70	POMADA CETOCONAZOL 20 MG/G, TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 G ANTIFÚNGICO DE USO TÓPICO, INDICADO PARA TRATAR INFECÇÃO DE PELE POR FUNGOS E LEVEDURAS COMO MICOSES, FRIEIRA E PANO BRANCO. TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 G	TUBO	6	11,63	69,80
71	POMADA DEXPANTENOL 50MG/G, TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 G INDICADA COMO TRATAMENTO NO TRATAMENTO DE DERMATOSES HIPERCERATÓICA, ASSADURAS, , DERMATOSES SECAS, PELE SECA E ASPERA.TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 G.	TUBO	5	9,49	47,43
72	POMADA ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG/G TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 G ANTIBIÓTICO TÓPICO INDICADO PARA TRATAR INFECÇÕES BACTERIANAS DA PELE. TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 G	TUBO	5	65,55	327,74
73	POMADA MUPIROCINA 20MG/G, TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 G ANTIBIÓTICO TÓPICO INDICADO PARA TRATAR INFECÇÕES BACTERIANAS DA PELE, COMO IMPETIGO, FOLICULITE E FURUNCULOSE. TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 G	TUBO	5	39,36	196,80
74	PISSICOSULFATO DE SÓDIO + CÁSSIA SENNA + POLYGONUM PUNCTATUM + COLLINDONIS CANADENSIS, FRASCO COM APROXIMADAMENTE DE 30 A 60 COMPRIMIDOS LAXANTE, FRASCO COM APROXIMADAMENTE DE 30 A 60 COMPRIMIDOS	FRASCO	5	38,72	193,61
75	PISSICOSULFATO DE SÓDIO, 7,5MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30ML LAXANTE ORAL INDICADO PARA ADULTO E CRIANÇAS. , FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30ML	FRASCO	15	26,23	393,38
76	QUETIAPINA 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	13,12	131,15
77	QUETIAPINA 50 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	119,44	1194,35
78	RISPERIDONA 1 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	15,77	788,63

79	RISPERIDONA 1 MG / ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 30 ML +SERINGA DOSADORA FRASCO DE APROXIMADAMENTE 30 ML + SERINGA DOSADORA	CAIXA	40	31,90	1275,90
80	RIFAMICINA 10 MG/ML (SPRAY) FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20ML FRASCO SPRAY FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20ML	FRASCO	5	19,03	95,15
81	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SORO EM PÓ), SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 27 A 28G MISTURA EQUILIBRADA DE GLICOSE E ELETROLITOS(SÓDIO, POTÁSSIO, CITRATO) EM PÓ, SOLÚVEL EM ÁGUA, USADA PARA PREVENIR OU TRATAR A DESIDRATAÇÃO. SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 27 A 28G	SACHÊ	100	4,10	409,75
82	SACCHAROMYCES BOULARDII, SUPLEMENTO COM 6 A 10 CAPSULAS. LEVEDURA PROBIÓTICA UTILIZADA NO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO TRATO GASTROINTESTINAL, COMO SINTOMAS DE DIARRÉIA.	CAIXA	10	24,46	244,60
83	SABONETEIRA COM TAMPA FIXA E TRAVA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,, TAMANHO APROXIMADO DE 7CMX4,5CMX11CM DE COMPRIMENTO SABONETEIRA COM TAMPA FIXA E TRAVA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR DESIGN FUNCIONAL COM ESPAÇO INTERNO AMPLIADO, IDEAL PARA ACOMODAR SIMULTANEAMENTE UMA BUCHA VEGETAL E UM SABONETE.	UNIDADE	30	9,33	280,00
84	SHAMPOO COM CARQUEJA E OCTOPIROX, FRASCO COM 100 A 200ML INDICADO PARA TRATAR PIOLHOS E LÊNDEAS, CHATOS E SARNA, PREVINE A REINFESTAÇÃO.	FRASCO	80	14,79	1183,47
85	SHAMPOO INFANTIL 400 ML SUAVE PARA OS OLHOS, COM PH FISIOLÓGICO, HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS	FRASCO	6	29,98	179,88
86	SERINGA PARA AGULHA 5 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA.	UNIDADE	30	1,19	35,63
87	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG, FRASCO COM 200 DOSES SOLUÇÃO AEROSSOL. USO INALATÓRIO POR VIA ORAL, FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	50	24,68	1233,88
88	SALICILATO DE METILA 52,5 MG/G + CÂNFORA 44,40 MG/G + MENTOL TUBO DE APROXIMADAMENTE 20 A 30G POMADA DERMATOLÓGICA COM AÇÃO ANALGÉSICA E ANESTÉSICA LOCAL, INDICADO PARA O ALÍVIO DE SINAIS E SINTOMAS DE DORES MUSCULARES, CONTUSÕES, TORCICOLOS, NEURALGIAS, REUMATISMO, ARTRITE E BURSITE. TUBO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 A 30G	TUBO	5	17,03	85,15
89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE APROXIMADAMENTE 500ML INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO NASAL, NEBULIZAÇÃO, LIMPEZA DE FERIMENTOS	FRASCO	5	7,22	36,10
90	SULFATO DE ATROPINA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5 ML	FRASCO	15	16,69	250,35

91	SUPLEMENTO VITAMÍNICO INFANTIL, CONTENDO 8 TIPOS DE VITAMINAS. SOLUÇÃO ORAL . FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML. POLIVITAMÍNICO INFANTIL CONTENDO 8 TIPOS DE VITAMINAS. SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML	FRASCO	20	29,29	585,87
92	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ZERO LACTOSE, ZERO AÇÚCAR E ZERO GLÚTEN. FÓRMULA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA . PESO DA LATA: APROXIMADAMENTE 800 G SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ZERO LACTOSE ,ZERO AÇÚCAR, E ZERO GLÚTEN. FÓRMULA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA . PESO DA LATA: APROXIMADAMENTE 800 G	UNIDADE	20	89,97	1799,47
93	SIMETICONA 75 MG / ML, EMULSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML EMULSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML	FRASCO	8	8,26	66,10
94	TESOURA PARA UNHAS INDICADA PARA CORTAR UNHA DE BEBÊS, TAMANHO APROXIMADO DE 5C X 5L COM LÂMINAS CURVAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA CORTAR UNHAS DE BEBÊS	UNIDADE	10	19,64	196,43
95	TERMÔMETRO DIGITAL, CAPA DE PROTEÇÃO, MEMÓRIA E AVISO SONORO, BIP DE AVISO DE MEDIÇÃO, FINALIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL PRÁTICO E PRECISO, CAPA DE PROTEÇÃO, MEMÓRIA E AVISO SONORO, BIP DE AVISO DE MEDIÇÃO, FINALIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL.	UNIDADE	4	16,73	66,91
96	TOBRAMICINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	5	15,20	76,01
97	VITAMINA D 400 UI, FRASCO COM 10 ML SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	20	22,98	459,53
98	VITAMINA D 7000 U, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	21,38	128,26
99	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, MATERIAL TNT, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA EQUIPE E PACIENTES	CAIXA	2	20,61	41,22
100	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS E SUPERFÍCIES	UNIDADE	3	6,11	18,34
101	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 700 ML LIMPEZA DAS MÃOS	UNIDADE	2	14,58	29,15
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, LARGURA MÍNIMA DE 2,5CMX4,5M FIXAÇÃO DE GAZES E CURATIVOS	UNIDADE	3	11,98	35,95
103	TESOURA SEM PONTA, MATERIAL EM AÇO INOX, SEM PONTA, TAMANHO APROXIMADO DE 12 A 14CM CORTE DE MATERIAIS COM SEGURANÇA	UNIDADE	1	22,25	22,25

104	PINÇA, ANATÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 12CM REMOÇÃO DE OBJETOS PEQUENOS	UNIDADE	1	7,92	7,92
105	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE/FRIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13X18CM COMPRESSAS QUENTES OU FRIAS	UNIDADE	1	18,73	18,73
106	POMADA PARA QUEIMADURAS, TUBO COM APROXIMADAMENTE 30 G TRATAMENTO DE QUEIMADURAS LEVES	UNIDADE	2	17,18	34,36
107	FAIXA TRIANGULAR, FAIXA TRIANGULAR EM TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO, MEDIDAS:1,40MX1,40MX2,00M IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	UNIDADE	2	60,00	120,00
108	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10X1,40MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL	UNIDADE	2	12,80	25,60
109	LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO DURANTE ATENDIMENTOS	PACOTE	2	35,97	71,93
110	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO APROXIMADAMENTE 100ML ENRIQUECIDA COM VITAMINA E. FRASCO DE 100ML	FRASCO	10	11,12	111,23

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.231,36 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Gerais

- Produtos novos, sem uso e com registro na ANVISA;
- Embalagens originais e íntegras;
- Conformidade com normas sanitárias vigentes.

4.2 Requisitos Técnicos

- Especificações compatíveis com o mercado;
- Fornecimento conforme prescrição e necessidade;
- Garantia de qualidade e procedência.

4.3 Requisitos Sanitários

A contratada deverá atender integralmente à legislação sanitária vigente, especialmente às normas da ANVISA, devendo apresentar:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), quando aplicável;
- Licença Sanitária vigente;
- Registro ou notificação dos produtos junto à ANVISA;

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- 5.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 5.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Ata de Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;
- 5.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 5.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 5.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 5.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;
- 5.9. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.

6 DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1- Os itens deverão ser entregues em até 7 (sete) dias (SALVO URGÊNCIA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA) após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almoxarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

6.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

6.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

6.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 24 horas corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

6.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21;

6.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

6.7. Se o fornecedor deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a Fundação Municipal Crê-Ser e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A Fundação Municipal Crê-Ser poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

8.1. Os fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Crê-Ser, mediante a emissão de autorização de fornecimento ou autorização de empenho;

8.2. Este instrumento não obriga à contratação nas quantidades totais indicadas, podendo a Fundação Crê-Ser promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

9. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E VALIDADE

9.1. Caberá ao Órgão Gerenciador a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Fundação Crê-Ser.

9.2. Os medicamentos deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo 75% do prazo de validade total.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Fundação Municipal Crê-Ser para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Fundação Municipal Crê-Ser ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Fundação Municipal Crê-Ser anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fiscal e Gestor da Ata de registro de Preços / Contrato:

Fiscal do Contrato: Robertt Moreira

Gestor do Contrato: Helenita Pinto Melo Lopes

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou Boletão), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato e/ou comissão de recebimento de materiais e/ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser.

12. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 meses contado da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo à Fundação Municipal Crê-Ser promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Fundação Municipal Crê-Ser, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2025, como segue:

14.1 Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ACOLHEDORA

Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.126

Ficha: 620

Fontes de Recurso: 1500

Em caso de alteração de exercício orçamento considerando a validade da Ata / Contrato, as despesas serão empenhadas em fichas equivalentes do orçamento ao exercício posterior.

15. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico por Registro de Preços;

15.2. O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos;

15.3. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos;

15.4. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante; 15.5. Demais exigências, constantes no edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

15.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

15.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

15.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

DARLENE DE OLIVEIRA COELHO
MATRÍCULA 1660